



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-1125/2025, o(a) Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 11/05/2026